



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 202/2017

Exmº Senhor Presidente,

Os Vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA E DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja feita limpeza e reforma da passarela que liga o Loteamento a Rodoviária. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 008/2017)**.

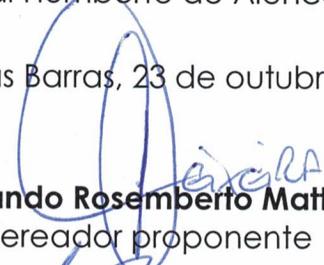
Justificava:

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições de manutenção como: (gradeamento solto, falta de iluminação, coluna com soldas soltas dentre outros).

Vale ressaltar ainda que a passarela é de extrema necessidade aos Munícipes, bem como a todos e a usam para estreitar o trajeto entre o terminal Rodoviário e o Bairro Loteamento Castelo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de outubro de 2017.


Armando Rosembergo Mattos Teixeira
Vereador proponente


Danyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente